



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 990/2021

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Ildo Zanchin, Médico, matrícula n° 24, padrão 15-A, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2019 a 12-06-2020, a serem gozadas de 25-10-2021 a 03-11-2021.

Patrick Lirio Dos Santos, Agente de Combate a Endemias, matrícula n° 1750, padrão 08, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 26-03-2020 a 25-03-2021, a serem gozadas de 18-10-2021 a 01-11-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-10-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-10-2021 a 28-10-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-10-2021
Redigido por: Francine Rostirolla